

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.

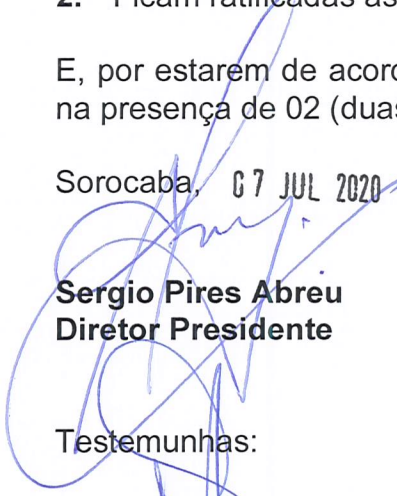
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Valinhos/SP, na Rua Ceará, nº 298 – Parque Monte Verde – CEP 13274-090, telefone (19) 3869-7047, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.911.191/0001-02, neste ato representada por Thyago Luis Ribeiro, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do RG nº 44.024.695-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 317.492.258-59, residente e domiciliado na Rua Manoel Barroso, nº 237 – Vale Verde, Valinhos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

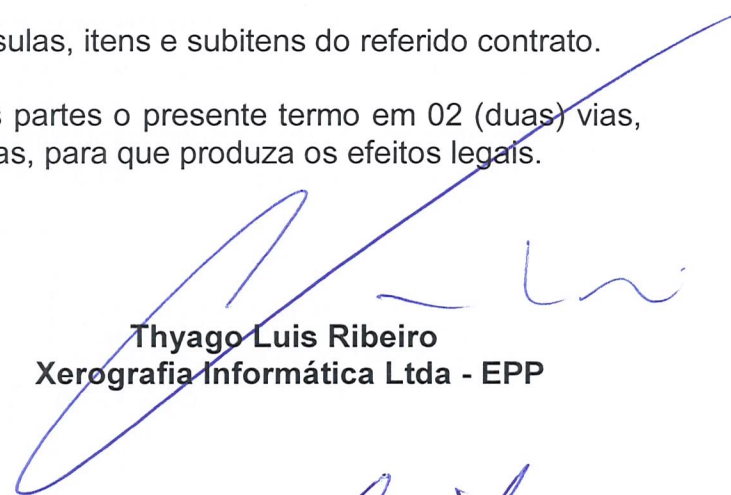
1. Fica o contrato nº 028/17, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Locação de Maquinas Copiadoras e Impressoras a Laser, com fornecimento de toners e cartuchos, bem como assistência técnica das mesmas, celebrado entre as partes em 31 de julho de 2017, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 31 de julho de 2020, com vencimento em 30 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

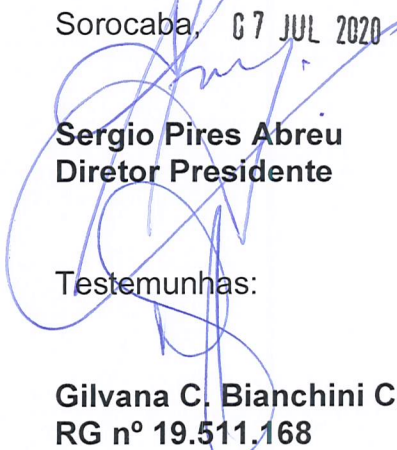
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

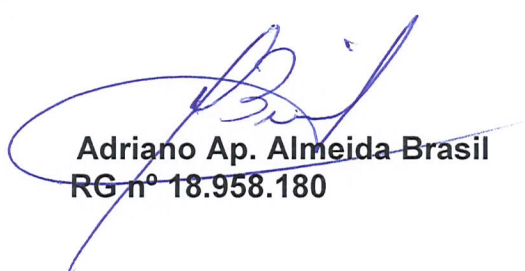
Sorocaba, 07 JUL 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente


Thyago Luis Ribeiro
Xerografia Informática Ltda - EPP

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Adriano Ap. Almeida-Brasil
RG nº 18.958.180

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO N° 028/17

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Maquinas Copiadoras e Impressoras a Laser, com fornecimento de toners e cartuchos, bem como assistência técnica das mesmas.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 JUL 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Thyago Luis Ribeiro

Cargo: Sócio - Proprietário

CPF: 317.492.258.59

RG: 44.024.695-7

Data de Nascimento: 13/05/1985

Endereço residencial completo: Rua Manoel Barroso, 237 – Vale Verde – Valinhos/SP – CEP: 13279-023

E-mail institucional: thyago@xerografia.com.br

E-mail pessoal: thyago.xerografia@gmail.com

Telefone(s): (19) 3869-7047

Assinatura: _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 04.911.191/0001-02

CONTRATO Nº 028/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2017.

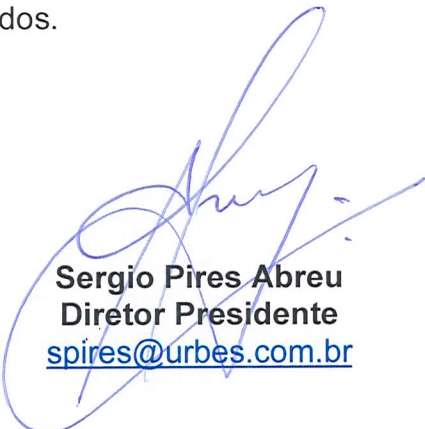
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 31/07/17 a 30/07/21

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Maquinas Copiadoras e Impressoras a Laser, com fornecimento de toners e cartuchos, bem como assistência técnica das mesmas.

VALOR: R\$ 52.544,02 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) / total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 07 JUL 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br